

PCG/SESC/AL/2023- PROJETO SESC LER EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

O Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas para o **PROJETO SESC LER/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – Unidades Sesc Arapiraca, Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios e Unidade Sesc Ler Teotônio Vilela**, pertencentes ao **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc nº 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se aos Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus dependentes, seguido de estudantes da Educação Básica da rede pública, e público em geral (obedecendo ao número de vagas disponíveis a estes), todos de baixa renda – cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.389/2018 e conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

2.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Processo Seletivo de concessão de vagas para o Projeto Sesc Ler Educação de Jovens e Adultos - EJA é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas da **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA / PCG**, objetivo deste Edital será, realizar a partir das informações prestadas pelo candidato ou seu responsável, em formulários que serão disponibilizados na secretaria das Unidades Sesc Ler Arapiraca, Palmeira dos Índios e Teotônio Vilela, no horário das 08h às 11:30h e das 13h às 17h. A análise das informações fornecidas pelo candidato ou seu responsável é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.3. A inscrição para vaga na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/PCG**, se fará por meio de preenchimento e assinatura da ficha de aluno, do questionário socioeconômico, termo de Auto Imagem, Autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar) termo de autorização múltipla – e do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/PCG**, comprometendo-se disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei.

2.4. A documentação exigida na inscrição será de responsabilidade do responsável do aluno (EJA) e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.5. As vagas destinadas ao Processo Seletivo da **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/PCG**, neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas, repassadas automaticamente ao próximo aluno classificado, até que se complete o total de vagas previstas no PCG.

2.6. As vagas destinadas ao Processo 01/2023- PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo aluno candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para rematrículas de veteranos: **14 de novembro a 02 de dezembro 2022;**

3.2. Para matrículas de novatos: **A partir de 05 de dezembro de 2022, até 31 de Agosto de 2023**, mantendo sempre a ordem de chegada, e respeitando a quantidades de vagas.

3.3. Antes de efetuar a inscrição na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA /PCG**, o candidato ou o responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear a vaga.

3.4. A inscrição no processo seletivo do PCG, será presencial, devendo ser realizada pelo candidato (EJA), ou responsável legal, nas respectivas Unidades do Sesc Ler Arapiraca, Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Ler Teotônio Vilela.

3.5. A Ficha de Matrícula do Aluno, estará disponível no anexo deste Edital e nas Unidades Sesc Arapiraca, Palmeira dos Índios e Teotônio Vilela.

4. DAS DISPONIBILIDADES DE VAGAS

4.1-Para o ano letivo de 2023 serão disponibilizadas vagas para turmas de EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. conforme quadro abaixo:

EJA	NÚMERO DE VAGAS / SESC LER ARAPIRACA		CRITÉRIOS
1^a,2^a e 3^a Fase do 1^o segmento	45	Quantidade de Vagas destinadas para a categoria de matrículas/ veteranos.	O candidato, para fazer jus à matrícula, deverá ter idade igual ou maior que 15 anos e possuir renda familiar bruta de até 3 salários-mínimos nacionais.
	155	Quantidade de Vagas destinadas para o Público em Geral. Enquadrados ao PCG.	
EJA	NÚMERO DE VAGAS / SESC LER PALMEIRA DOS ÍNDIOS		CRITÉRIOS
1^a,2^a e 3^a Fase do 1^o segmento	39	Quantidade de Vagas destinadas para a categoria de matrículas / veteranos.	O candidato, para fazer jus à matrícula, deverá ter idade igual ou maior que 15 anos e possuir renda familiar bruta de até 3 salários-mínimos nacionais.
	61	Quantidade de Vagas destinadas para o Público em Geral. Enquadrados ao PCG.	

EJA	NÚMERO DE VAGAS / SESC LER TEOTÔNIO VILELA		CRITÉRIOS
1^a,2^a e 3^a Fase do 1^o segmento	70	Quantidade de Vagas destinadas para a categoria de rematrículas/ veteranos.	O candidato, para fazer jus à matrícula, deverá ter idade igual ou maior que 15 anos e possuir renda familiar bruta de até 3 salários-mínimos nacionais.
	130	Quantidade de Vagas destinadas para o	

		Público em Geral. Enquadrados ao PCG.	
--	--	--	--

5.DA REMATRÍCULA E/OU PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

5.1.A matrícula no processo seletivo do PCG, será presencial, devendo ser realizada pelo candidato (EJA), ou responsável legal, nas respectivas Unidades do Sesc Ler Arapiraca, Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Ler Teotônio Vilela, cuja ficha de matrícula do Aluno, estará disponível no anexo deste Edital e nas referidas Unidades.

5.2.A renovação e/ou manutenção da gratuidade estará condicionada:

5.3.A apresentação da comprovação de manutenção das mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.

5.4.A estrita observação e cumprimento do regimento escolar da Instituição.

5.5.A matrícula garante a vaga e inscrição do aluno na fase em que o mesmo estiver apto.

6.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

6.1. O candidato, para fazer jus à matrícula, deverá:

6.2. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- b) Atender aos pré-requisitos da vaga ofertada, conforme quadro de vagas;

6.3. O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) atenderá candidatos de baixa renda (**cláusula 1.1**) e que preencherem um dos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

- a) Trabalhador do comércio e/ou dependente, Estudante da Rede Pública ou Particular de Ensino;
- b) Estudante da Rede Pública;

6.4. Ter idade igual ou maior que 15 anos;

7.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REMATRÍCULA E MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

7.1. No ato da matrícula o aluno ou responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia e originais do comprovante de escolaridade ou declaração escolar do candidato;
- b) Cópia e originais do CPF e RG do responsável legal;
- c) Cópia e comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias;
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental do candidato, quando for o caso.

e) 1 Foto $\frac{3}{4}$ atualizada.

7.2 A documentação a ser apresentada pelo responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos, serão de total responsabilidade do aluno ou responsável do candidato.

7.3 Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas o pedido de matrícula será cancelado.

8. DA REMATRÍCULA E/OU PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

8.1 A manutenção da gratuidade estará condicionada a:

a) Frequência mínima anual de 75%;

b) O formulário de renda bruta familiar terá validade de acordo com a natureza e especificidade de cada serviço, desde que haja permanência da condição de baixa renda, limitado ao ano civil.

c) conhecer e cumprir as regras estabelecidas de acordo o cronograma de vagas e prazos para matrículas.

d) Frequentar o projeto e cumprir a carga horária estipulada.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Ordem de chegada para efetivação da inscrição.

9.2 Documentação completa exigida conforme cláusula 7 deste Edital.

9.3 Atender o pré-requisito da renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais.

9.4 O candidato, para fazer jus à matrícula, deverá ter idade igual ou maior que 15 anos e possuir renda familiar bruta de até 3 salários-mínimos nacionais e não ter concluído o 1º segmento da EJA, que corresponde ao 1º aos 5º anos do ensino fundamental I.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 Serão publicados resultados de matrículas e matrículas a partir do dia **13 de janeiro de 2023** por meio do Site do Sesc Alagoas no seguinte endereço:
<http://www.sescalagoas.com.br>

10.2 *Início das aulas 06 de fevereiro de 2023, em Arapiraca, Palmeira dos Índios e Teotônio Vilela.*

11. DO REMANEJAMENTO DE TURMA

11.1 Caso haja necessidade de remanejar turmas ou alunos, ou qualquer outra alteração não especificada nesse edital fica a critério exclusivo do Sesc Ler identificar a melhor solução levando em conta estrutura física e corpo docente sem que aconteça prejuízos para o corpo discente.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Sesc Alagoas, ciente da sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição ao Programa _____, e durante todo o processo e tratamento dessas informações. Para o Sesc, a proteção dos dados pessoais é um dever a ser cumprido diariamente. Por tanto, emprega todos os recursos disponíveis para que o tratamento dos dados informados e que ficarão sob posse da instituição seja feito da melhor forma.

O Sesc, na função de Controlador, será responsável pelo gerenciamento e decisões sobre a forma como os dados serão tratados. Titular de dados é chamada a pessoa sobre quem os dados se referem. Toda a coleta de dados pessoais, deve ser fornecida de forma de consentimento voluntário, livre e inequívoca, sendo sempre informado nos demais Termos para adesão ao programa. Os dados pessoais coletados possuem finalidade única e exclusivamente de viabilização da promoção de programas assistenciais, não sendo compartilhado com terceiros estranhos a essa finalidade; atingido o objetivo, os dados armazenados e seu uso será inviabilizado. Também não há compartilhamento internacional de dados. O Sesc é responsável por toda coleta, armazenamento, uso e descarte dos dados, num eventual incidente de segurança, o titular de dados será informado no prazo de 48 horas, para esclarecimento de ocorrido. O titular de dados pode a qualquer momento pedir informações sobre o tratamento dos dados pessoais, da mesma forma que pode atualizá-los de forma facilitada. Há ainda a possibilidade de revogação do consentimento para tratamento de dados pessoais, entretanto, o titular deve estar ciente de que os serviços ofertados podem ser inviabilizados.

Quaisquer dúvidas, ou requerimentos sobre o tratamento dos dados pessoais deve ser feito à Encarregada de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais através do contato: privacidade@sescalagoas.com.br

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão recebidos documentos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

13.2 A gratuidade Educação de Jovens e Adultos EJA/PCG oferecida neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

13.3 É de inteira responsabilidade do aluno ou responsável, acompanhar todos os atos deste edital e comunicados, publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescalagoas.com.br e no Quadro de Avisos das Unidades Sesc Arapiraca, Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios e Unidade Sesc Ler Teotônio Vilela.

Julianne Tenório dos Santos

Gerente de Educação.

Arapiraca, 20 de outubro de 2022

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA UNIDADE SESC ARAPIRACA – SES LER

Rua Manoel Francisco Cazuza S/N Santa Edwiges, Arapiraca-AL
Processo de autorização em tramitação na Secretaria de Estado da Educação e
do Esporte de Alagoas; Ato nº 18000-0035998-7/2003, de 01/12/2003



DADOS DO ALUNO:

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/____ Idade: _____ Sexo: () Masculino. ()
Feminino

Nacionalidade: _____ Estado: _____ Cidade: _____

Pai: _____ Profissão: _____

Mãe: _____ Profissão: _____

CPF: _____ Estado Civil _____

RG _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ expedida em:
___/___/____

Renda Familiar:

() Sem renda () Menos de 01 salário () 1 a 2 salários () até 03 salários

Profissão: _____

Pessoa com deficiência? Qual? _____ Plano de saúde? _____

Alergias a medicamentos? _____

Endereço completo: _____

Ponto de referência: _____

Telefones para contato: _____

MATRÍCULA EFETUADA

() Por Classificação

() Por Reclassificação da () Fase para () Fase na data _____

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

() Histórico Escolar

() Declaração (em original)

() Cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento

() Fotos 3x4

() Comprovante de Residência

() Cópia RG e CPF

MATRÍCULA/ RENOVAÇÃO

Data da matrícula/ Renovação	Ano Letivo	Fase	Assinatura do aluno/Responsável	Resultado Final *				Funcionário Responsável
				A	P	E	D	

(*) Legenda: Educação de Jovens e Adultos **A**=Avanço; **P**=Permanência; **E**=Evadido; **D**=Desistente

Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

Assinatura do Aluno

Secretário Escolar/ Funcionário da Unidade

Arapiraca - AL _____ de _____ de _____

ANEXO II

Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada
Quantas pessoas residem nesta moradia? _____
Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____
Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

ANEXO III
Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação:

Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas em verso pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

Candidato maior de 18 anos

Eu, _____,
matriculado (a) na Atividade/Projeto Conversando Sobre Saúde, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Estado de Alagoas, na Unidade Sesc Guaxuma, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Alagoas;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Alagoas.

_____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinaturado candidato

Assinatura do responsável pela Entidade

ANEXO III
Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de _____, modalidade _____, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do (a) _____, na Unidade _____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc _____;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc _____.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Entidade

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA

UNIDADE SESC LER PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Rua Genésio Moreira, 1181, Bairro São Francisco, Cep: 57.602-270, Cidade
P. dos Índios

Processo de autorização em tramitação na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
de Alagoas;

Ato nº 18000-0035998-7/2003, de 01/12/2003

DADOS DO ALUNO:

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: _____ Sexo: () Masculino. ()
Feminino

Nacionalidade: _____ Estado: _____ Cidade: _____

Pai: _____ Profissão: _____

Mãe: _____ Profissão: _____

CPF: _____ Estado Civil _____

RG _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Expedida em: ___/___/___

Renda Familiar:

() Sem renda () Menos de 01 salário () 1 a 2 salários () até 03 salários

Profissão: _____

Pessoa com deficiência? Qual? _____ Plano de saúde? _____

Alergias a medicamentos? _____

Endereço completo: _____

Ponto de referência: _____

Telefones para contato: _____

MATRÍCULA EFETUADA

() Por Classificação

() Por Reclassificação da () Fase para () Fase na data _____

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

() Histórico Escolar

() Declaração (em original)

() Cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento

() Fotos 3x4

() Comprovante de Residência

() Cópia RG e CPF

MATRÍCULA/ RENOVAÇÃO

Data da matrícula/ Renovação	Ano Letivo	Fase	Assinatura do aluno/Responsável	Resultado Final *				Funcionário Responsável
				A	P	E	D	

(*) Legenda: Educação de Jovens e Adultos **A**=Avanço; **P**=Permanência; **E**=Evadido; **D**=Desistente

Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

Assinatura do Aluno

Secretário Escolar/ Funcionário da Unidade

Arapiraca - AL _____ de _____ de _____

ANEXO II

Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Informações da família

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que têm renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

ANEXO III
Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação:

Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas em verso pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

Candidato maior de 18 anos

Eu, _____,
matriculado (a) na Atividade/Projeto Conversando Sobre Saúde, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Estado de Alagoas, na Unidade Sesc Guaxuma, assumo o compromisso de:

4. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
5. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Alagoas;
6. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - IV. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - V. Mudança para outro município e/ou estado;
 - VI. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Alagoas.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinaturado candidato

Assinatura do responsável pela Entidade

ANEXO III
Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de _____, modalidade _____, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do (a) _____, na Unidade _____, assumo o compromisso de:

4. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
5. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc _____;
6. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc _____.

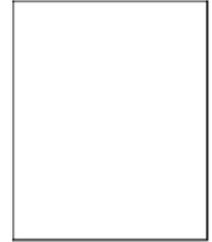
_____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Entidade

FICHA DE MATRÍCULA
UNIDADE SESC LER TEOTÔNIO VILELA- SESC LER

Rua Professor Joel Ferreira 141, São Jorge, Teotônio Vilela
Processo de autorização em tramitação na Secretaria de Estado da
Educação e do Esporte de Alagoas.



Ato nº 18000-0035998-7/2003, de 01/12/2003

DADOS DO ALUNO:

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: _____ Sexo: Masculino.

Feminino

Nacionalidade: _____ Estado: _____ Cidade: _____

Pai: _____ Profissão: _____

Mãe: _____ Profissão: _____

CPF: _____ Estado Civil _____

RG _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ expedida em: ___/___/___

Renda Familiar:

Sem renda Menos de 01 salário 1 a 2 salários () até 03 salários

Profissão: _____

Pessoa com deficiência? Qual? _____ Plano de saúde? _____

Alergias a medicamentos? _____

Endereço completo: _____

Ponto de referência: _____

Telefones para contato: _____

MATRÍCULA EFETUADA

Por Classificação

Por Reclassificação da Fase para Fase na data _____

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Histórico Escolar

Declaração (em original)

Cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento

Fotos 3x4

Comprovante de Residência

Cópia RG e CPF

MATRÍCULA/ RENOVAÇÃO

Data da matrícula/ Renovação	Ano Letivo	Fase	Assinatura do aluno/Responsável	Resultado Final *				Funcionário Responsável
				A	P	E	D	

(*) Legenda: Educação de Jovens e Adultos **A**=Avanço; **P**=Permanência; **E**=Evadido; **D**=Desistente

Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

Assinatura do Aluno

Secretário Escolar/ Funcionário da Unidade

Teotônio Vilela - AL _____ de _____ de _____

ANEXO II

Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Informações da família

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que têm renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

ANEXO III
Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação:

Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas em verso pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

Candidato maior de 18 anos

Eu, _____,
matriculado (a) na Atividade/Projeto Conversando Sobre Saúde, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Estado de Alagoas, na Unidade Sesc Guaxuma, assumo o compromisso de:

7. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
8. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Alagoas;
9. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - VII. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - VIII. Mudança para outro município e/ou estado;
 - IX. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Alagoas.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinado candidato

Assinatura do responsável pela Entidade

ANEXO III
Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de _____, modalidade _____, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do (a) _____, na Unidade _____, assumo o compromisso de:

7. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
8. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc _____;
9. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc _____.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Entidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MÚLTIPLA – EJA / Arapiraca

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

NOME DO ALUNO		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

() AUTORIZA(MOS) a Unidade SESC LER, Arapiraca/Al, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0006-39, situada na Rua Manoel Francisco Cazuzza nº 0, Santa Edwiges CEP: 57310.260 a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) aluno(a), de forma irrevogável e irretratável para uso específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica do SESC LER e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

() AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade SESC LER, Arapiraca/Al, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0006-39, situada na Rua Manoel Francisco Cazuzza nº 0, Santa Edwiges CEP: 57310.260, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

() DECLARO estar ciente(s) perante Unidade SESC LER, Arapiraca/Al, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0006-39, situada na Rua Manoel Francisco Cazuzza nº 0, Santa Edwiges CEP: 57310.260, que de acordo com o Regimento Escolar a Unidade Escolar – Sesc Ler Arapiraca – oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição Sesc Alagoas. Desta forma, fica **proibida** a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, e em casos de alergia e/ou intolerância alimentar, devidamente comprovado através de laudo médico (alergista/pediatra/nutricionista), constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola, será fornecido um lanche diferenciado pela mesma.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Arapiraca, _____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Nome do Aluno(a)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MÚLTIPLA – EJA / Palmeira dos Índios

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

NOME DO ALUNO		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

() AUTORIZA(MOS) a Unidade SESC LER, Palmeira dos Índios, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0004-77, situada na Rua Genésio Moreira, 1181, São Francisco – CEP: 57.602.270, a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) aluno(a), de forma irrevogável e irretratável para uso específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica do SESC LER e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

() AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade SESC LER, Palmeira dos Índios, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0004-77, situada na Rua Genésio Moreira, 1181, São Francisco – CEP: 57.602.270, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

() DECLARO estar ciente(s) perante Unidade SESC LER, Palmeira dos Índios, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0004-77, situada na Rua Genésio Moreira, 1181, São Francisco – CEP: 57.602.270, que de acordo com o Regimento Escolar a Unidade Escolar – Sesc Ler Palmeira dos Índios – oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição Sesc Alagoas. Desta forma, fica **proibida** a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, e em casos de alergia e/ou intolerância alimentar, devidamente comprovado através de laudo médico (alergista/pediatra/nutricionista), constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola, será fornecido um lanche diferenciado pela mesma.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Palmeira dos Índios, _____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Nome do Aluno(a)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MÚLTIPLA – EJA / Teotônio Vilela

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

NOME DO ALUNO		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

() AUTORIZA(MOS) a Unidade SESC LER, Teotônio Vilela, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0005-58, situada na Rua Professor Joel Ferreira, 141- Loteamento Parque do Futuro / Q. J – São Jorge – CEP: 57 265-000, a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) aluno(a), de forma irrevogável e irretroatável para uso específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica do SESC LER e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

() AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade SESC LER, Teotônio Vilela, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0005-58, situada na Rua Professor Joel Ferreira, 141- Loteamento Parque do Futuro / Q. J – São Jorge – CEP: 57 265-000, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

() DECLARO estar ciente(s) perante Unidade SESC LER, Teotônio Vilela, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0005-58, situada na Rua Professor Joel Ferreira, 141- Loteamento Parque do Futuro / Q. J – São Jorge – CEP: 57 265-000, que de acordo com o Regimento Escolar a Unidade Escolar – Sesc Ler Teotônio Vilela – oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição Sesc Alagoas. Desta forma, fica **proibida** a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, e em casos de alergia e/ou intolerância alimentar, devidamente comprovado através de laudo médico (alergista/pediatra/nutricionista), constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola, será fornecido um lanche diferenciado pela mesma.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Teotônio Vilela, _____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Nome do Aluno(a)



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ALAGOAS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG